



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2562 – DATA 08/08/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 664/2023 - considerando o que consta no Protocolo nº 2.185/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** do servidor, **RAFAEL DOS SANTOS GOMES ESTRELA**, matrícula: 60.003.969-1, admitido em 01/04/2020, cargo TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (COORDENADOR), contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 665/2023 - considerando o que consta no Protocolo nº 2.183/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** do servidor, **ROBERT DANILO CERQUEIRA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula: 60.004.105-8, admitido em 01/04/2020, cargo TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (COORDENADOR), contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 666/2023 - considerando o que consta no Protocolo nº 2.184/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** do servidor, **ALESSON CRUZ COSTA**, matrícula: 60.003.981-1, admitido em 01/04/2020, cargo TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (COORDENADOR), contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 667/2023 considerando o que consta no Protocolo nº 2.182/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** do servidor, **ELITON GOIS DA SILVA**, matrícula: 60.006.723-4, admitido em 13/07/2023, cargo COORDENADOR, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 668/2023 considerando o que consta no Protocolo nº 2.050/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **DANIELA DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula: 60.006.741-6, admitida em 14/07/2023, cargo Instrutor de Ofício, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 669/2023 considerando o que consta no Protocolo nº 2.179/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **MARIA DIRACI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 60.003.869-7, admitida em 01/04/2020, cargo Orientador Social, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 670/2023 considerando o que consta no Protocolo 2170/2023, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **ADARITA SOUZA DA SILVA REIS**, matrícula: 60.003.044-9, Professora, admitida em 03/07/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 671/2023 considerando o que consta no Protocolo 2135/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, a servidora, **MARIA ORLANDIA DE MELO BELMIRO**, matrícula: 60.006.030-3, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 21/10/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 672/2023 considerando o que consta no Protocolo nº 2169/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** o servidor, **JANIO RICHARDSON TAQUARI ALVES DE ALMEIDA**, matrícula: 60.006.395-3, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 02/05/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NORMATIVO**DECRETO Nº 12.997, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.291.130,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e trinta reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -

2075 - Manutenção da FHFS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratação p/Tempo	378.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	378.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.130,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.130,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Física	195.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	195.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da	50.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	7.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.331.130,00
2076 - Assistência a saúde da mulher e criança	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	925.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	925.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	935.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	935.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	600.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.960.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.291.130,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	4.291.130,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -

1097 - Implantação do Serviço de Saúde do Homem	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratação p/Tempo	900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	900,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratação p/Tempo	900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	900,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	79.900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	79.900,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	349.900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	349.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	300.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	200.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	200.000,00

3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	950.200,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	950.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	908.400,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	908.400,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	900,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	900,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	2.900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	2.900,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	1.900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	1.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	49.900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	49.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	69.900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	69.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	199.900,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	199.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	409.900,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	409.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.530.000,00
2075 - Manutenção da FHFS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	281.130,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	281.130,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	180.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	180.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 761.130,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.291.130,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 4.291.130,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 428-2023-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Aditar Contrato nº 443-2020-07C, firmado em 14/08/2020. O prazo de execução do contrato no valor originário R\$ 210.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 840.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.**

ADITIVO Nº 429-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: JANEY MACHADO VIEIRA. Aditar Contrato nº 220-2021-11C, firmado em 24/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 772,12 e anual de R\$ 9.265,44 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 27.796,32. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.**

ADITIVO Nº 431-2023-12AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. Aditar Contrato nº 295-2020-12C, firmado em 10/08/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 2.500,00 e anual de R\$ 30.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 60.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.**

ADITIVO Nº 433-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: MARIA DO SOCORRO LEITE RODRIGUES. Aditar Contrato nº 673-2019-11C, firmado em 09/09/2019. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.100,00 e anual de R\$ 13.200,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 66.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.**

ADITIVO Nº 434-2023-21AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ANA PAULA SOSIN RODRIGUEZ. Aditar Contrato nº 325-2022-21C, firmado em 06/09/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.200,00 e anual de R\$ 74.400,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 148.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.**

ADITIVO Nº 436-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: ANTONIO ROBERTO CERQUEIRA ARAÚJO. Aditar Contrato nº 328-2022-11C, firmado em 06/09/2022. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 900,00 e anual de R\$ 10.800,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 21.600,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.**

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2-2023-CHP – Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal de nº 3.735/17, e Decreto Municipal de nº 11.196/19, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento, tipo I, UPA Mangabeira. **Data do recebimento dos envelopes:** 23/08/2023 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/08/2023. **Hélen Nara de Almeida Costa** – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3-2023-CHP – Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento, tipo II, UPA Queimadinha. **Data do recebimento dos envelopes:** 23/08/2023 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/08/2023. **Juciara Moura Barretto** – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4-2023-CHP – Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades das Policlínicas municipais por lote. **Data do recebimento dos envelopes:** 23/08/2023 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/08/2023. **Juciara Moura Barretto** – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

ERRATA – COMUNICADO – Fica **ANULADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 34-2023-CHP** - Avisamos que na publicação do extra do dia 07/08/2023. Onde lê-se: 04 de agosto de 2023. Leia-se: 31 de julho de 2023. Feira de Santana, 07/08/2023. **Cristiane de Souza Campos** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 146-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 074-2020 CONTRATO: 641-2023-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio com nível técnico na área de saúde, de forma contínua, a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e nas suas demais unidades de saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2023. **VALOR:** R\$ 26.977.980,96. Feira de Santana, 07/08/2023 – **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.

FICA SUSPENSA a LICITAÇÃO nº 66-2023-13L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 60-2023-PE – Objeto: Contratação de serviços especializados para fornecimento e implementação de um sistema abrangente de gestão de frota para ônibus BRT do transporte público do Município de Feira de Santana-BA. **Tipo:** Menor preço global. **Fica REMARCADA para a Data:** 18/08/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br até as 17h45 de 07/08/2023. **Número correspondente:** 1013973. Feira de Santana, 07/08/2023. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS OS

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, FEIRA DE SANTANA, representado pelo Exmo. Sr. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, em virtude do processo para Qualificação de Organização Social Nº 001/2020, declara que certificou-se ou qualificou-se na área da **Saúde** as seguintes entidades:

APAS- ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 28.064.274/0001-63;

ANAESP- ASSOCIACAO DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 50.351.626/0001-10;

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 140-2022-02L PREGÃO ELETRÔNICO 121-2022-PE

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para serem utilizados nas máquinas pesadas, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA, no Município de Feira de Santana – BA. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO **INTERESSADA:** BT COMERCIAL EIRELI - EPP. Considerando o **Parecer nº 417-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “*Diante dos argumentos acima transcritos, bem como a legislação pertinente e princípios, opinamos pelo CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa BT COMERCIAL EIRELI - EPP, visto que a empresa não apresentou documentos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, mantendo assim a decisão da pregoeira que a considerou INABILITADA no certame.*” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 19 de julho de 2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO
E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA**

TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA.

2. O Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA, entidade de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Petronilio Pinto, S/N, Baraúna, CEP: 44020-432, Feira de Santana – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.564.538/0001-33, neste ato representado por Hercília Maria Barreto Carneiro.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é o estabelecimento de parceria entre os convenentes, visando o funcionamento da Escola Municipal Dagmar da Silva, autorizado pela Resolução 001/12, do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, destinado a oferta da Educação Infantil para o atendimento às crianças de 03 à 05 anos de idade.

METAS: Atendimento às crianças, possibilitando o acesso à Educação Infantil.

EXECUÇÃO: O presente Convênio de parceria vigorará retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Feira de Santana, 04 de agosto de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HERCÍLIA MARIA BARRETO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Especial de Chamamento Público, nos termos do Decreto Municipal nº 11.196, de 21 de agosto de 2019, com o objetivo de proceder ao julgamento de todas as etapas da Chamada Pública nº 3-2023-CHP.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Caline Lizania Moraes de Santana, matrícula nº 60.004.543-2;
- II) Juciara Moura Barreto, matrícula nº 01.075.672-4;
- III) Petronio Rodrigues de Lima Rocha, matrícula nº 60004688-8.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora **CALINE LIZANIA MORAES DE SANTANA**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2023

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Especial de Chamamento Público, nos termos do Decreto Municipal nº 11.196, de 21 de agosto de 2019, com o objetivo de proceder ao julgamento de todas as etapas da Chamada Pública nº 4-2023-CHP.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Vera Lucia Galindo da Silva, matrícula nº 60.005.952-4;
- II) Caline Lizania Moraes de Santana, matrícula nº 60.004.543-2;
- III) Amanda Alves de Freitas, matrícula nº 60.006.178-5;
- IV) Juciara Moura Barreto, matrícula nº 01.075.672-4;
- V) Petronio Rodrigues de Lima Rocha, matrícula nº 60004688-8.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora **VERA LUCIA GALINDO DA SILVA**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2023

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Especial de Chamamento Público, nos termos do Decreto Municipal nº 11.196 de 21 de agosto de 2019, com o objetivo de proceder ao julgamento de todas as etapas da Chamada Pública nº 2-2023-CHP.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Vera Lucia Galindo da Silva, matrícula nº 60.005.952-4;
- II) Helen Nara Almeida Costa, Matrícula nº. 60.045.95-1;
- III) Osmário de Jesus Oliveira, matrícula nº. 01.077.240-2.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora **VERA LUCIA GALINDO DA SILVA**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2023

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC**

PORTARIA Nº 02/2023

Republicada por incorreção

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABELA PIMENTA LIMA – Chefe da Divisão de Projetos Setoriais e Captação de Recursos** para responder como Gestora de Parceria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

CLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 053, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
600031431	Divani de Oliveira Duraes	SEDUC	Readaptação em sala de recurso até nova perícia que ocorrerá em 15/01/2024
600026125	Edien Nascimento de Goes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/01/2024
050003090	Maria Auxiliadora Lemos Pinto	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/09/2023
080003068	Maria de Lourdes Ferreira Valentim	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/01/2024
010830001	Noilton Lima dos Santos	SMS	Alta Médica
010725842	Rosanete Almeida da Cunha Matos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/10/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 07 de agosto de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023	AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO CLÍNICO PARA INSTALAR NA CENTRAL DE VÁCUO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MRG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	91.900,00	Data: 01/08//2023 Prazo 30 (trinta) dias, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa: 4.4.90.52.0699 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 17990050 e 15001002

Feira de Santana, 07 de agosto de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA